

# Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

LEI Nº 90, DE 1º DE JULHO DE 1976.

“Reconhece de utilidade pública o Guanabara Futebol Clube.”

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecido de utilidade pública o Guanabara Futebol Clube, fundado em 1º de agosto de 1974, com sede própria e praça de esportes à Estrada de Miguel Pereira, nº 627, Japerí, 6º distrito deste Município.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de N. Iguaçu, 1º de julho de 1976.

João Batista Barreto Lubanco — PREFEITO

Aramis Célio Monteiro  
Secretário Municipal de Governo

Camilo Rodrigues Braz  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Henrique Ferreira  
Secretário Municipal de Administração

Mauro Miguel Junqueira Garcez  
Secretário Municipal de Fazenda

Reginaldo Mendes Linhares  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Luiz de Almeida Mello  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roberto Nunes Maia  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Carlos do Valle  
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

José Fróes Machado  
Procurador Geral